I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

DIOGO DE ALMEIDA VIANA DOS SANTOS

VALTER MOURA DO CARMO

FABRÍCIO VEIGA COSTA

Copyright © 2020 Conselho Nacional de Pesquisa e Pós-Graduação em Direito

Todos os direitos reservados e protegidos. Nenhuma parte destes anais poderá ser reproduzida ou transmitida sejam quais forem os meios empregados sem prévia autorização dos editores.

Diretoria – CONPEDI
Presidente - Prof. Dr. Orides Mezzaroba - UFSC – Santa Catarina
Vice-presidente Centro-Oeste - Prof. Dr. José Querino Tavares Neto - UFG – Goiás
Vice-presidente Sudeste - Prof. Dr. César Augusto de Castro Fiuza - UFMG/PUCMG – Minas Gerais
Vice-presidente Nordeste - Prof. Dr. Lucas Gonçalves da Silva - UFS – Sergipe
Vice-presidente Norte - Prof. Dr. Jean Carlos Dias - Cesupa – Pará
Vice-presidente Sul - Prof. Dr. Leonel Severo Rocha - Unisinos – Rio Grande do Sul
Secretário Executivo - Profa. Dra. Samyra Haydêe Dal Farra Naspolini - Unimar/Uninove – São Paulo

Representante Discente – FEPODI
Yuri Nathan da Costa Lannes - Mackenzie – São Paulo

Conselho Fiscal:
Prof. Dr. João Marcelo de Lima Assafim - UCAM – Rio de Janeiro Prof. Dr. Aires José Rover - UFSC – Santa Catarina
Prof. Dr. Edinilson Donisete Machado - UNIVEM/UENP – São Paulo
Prof. Dr. Marcus Firmino Santiago da Silva - UDF – Distrito Federal (suplente)
Prof. Dr. Ilton Garcia da Costa - UENP – São Paulo (suplente)

Secretarias:
Relações Institucionais
Prof. Dr. Horácio Wanderlei Rodrigues - UNIVEM – São Paulo
Prof. Dr. Valter Moura do Carmo - UNIMAR – Ceará
Prof. Dr. José Barroso Filho - UPIS/ENAJUM– Distrito Federal
Relações Internacionais para o Continente Americano
Prof. Dr. Fernando Antônio de Carvalho Dantas - UFG – Goías
Prof. Dr. Heron José de Santana Gordilho - UFBA – Bahia
Prof. Dr. Paulo Roberto Barbosa Ramos - UFMA – Maranhão
Relações Internacionais para os demais Continentes
Profa. Dra. Viviane Coêlho de Séllos Knoerr - Unicuritiba – Paraná
Prof. Dr. Rubens Beçak - USP – São Paulo
Profa. Dra. Maria Aurea Baroni Cecato - Unipê/UFPB – Paraíba

Eventos:
Prof. Dr. Jerônimo Siqueira Tybusch (UFSM – Rio Grande do Sul) Prof. Dr. José Filomeno de Moraes Filho (Unifor – Ceará)
Prof. Dr. Antônio Carlos Diniz Murta (Fumec – Minas Gerais)

Comunicação:
Prof. Dr. Matheus Felipe de Castro (UNOESC – Santa Catarina
Prof. Dr. Liton Lanes Pilau Sobrinho (UPF/Univali – Rio Grande do Sul Prof. Dr. Caio Augusto Souza Lara (ESDHC – Minas Gerais

Membro Nato – Presidência anterior Prof. Dr. Raymundo Juliano Feitosa - UNICAP – Pernambuco

G326

Gênero, sexualidades e direito I [Recurso eletrônico on-line] organização CONPEDI

Coordenadores: Fabrício Veiga Costa; Valter Moura do Carmo; Diogo Almeida Viana – Florianópolis: CONPEDI, 2020.

Inclui bibliografia
ISBN: 978-65-5648-134-0
Modo de acesso: www.conpedi.org.br em publicações
Tema: Constituição, cidades e crise

1. Direito – Estudo e ensino (Pós-graduação) – Encontros Nacionais – Anais de pôsteres. 2. Gênero. 3. Sexualidade. I Encontro Virtual do CONPEDI (1. : 2020 : Florianópolis, SC, Brasil).

CDU: 34



Conselho Nacional de Pesquisa
e Pós-Graduação em Direito Florianópolis
Santa Catarina – Brasil

I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI

GÊNERO, SEXUALIDADES E DIREITO I

Apresentação

A presente coletânea congrega relevantes contribuições apresentadas ao Grupo de Trabalho (GT) "Gênero, sexualidades e direito I", realizado no I ENCONTRO VIRTUAL DO CONPEDI – Sociedade Científica do Direito, sob a temática principal "CONSTITUIÇÃO, CIDADES E CRISES", ocorrido entre os dias 23 e 30 de junho de 2020, pela primeira vez exclusivamente através de plataformas digitais. Foram apresentados trabalhos que problematizaram debates de temas considerados relevantes para a sociedade civil contemporânea, marcada pelo pluralismo e pela diversidade sexual. Estudos pertinentes às temáticas envolvendo os direitos da população trans, a invisibilidade feminina, a perpetuação do patriarcalismo, representação feminina na política e o direito fundamental à igualdade de gênero foram algumas das inúmeras reflexões construídas a partir dos estudos realizados.

Nesta sessão, foram apresentados 15 (quinze) trabalhos de pesquisa científica, em ambiente de intensa e frutífera discussão, em alto nível, dos temas e pesquisas em andamento. Tais discussões, espera-se, permitirão a continuidade e avanço das pesquisas para contribuições cada vez mais exitosas ao debate científico em nosso país. Os trabalhos encontram-se elencados abaixo:

A pesquisa intitulada "MULHER ASSAZ LABORIOSA": RESISTÊNCIA FEMININA E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO PERÍODO CABANAL, subscrita por Nádia Andreissy Dib Alvarenga apresenta com precisão a realidade histórica das mulheres e sua posição na sociedade no conturbado período histórico da Cabanagem no Pará, além de levantar questionamentos relevantes para a comparação histórica com as realidades vividas na atual sociedade brasileira.

No trabalho A AUSÊNCIA DE MULHERES NEGRAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ: O REFLEXO DA BRANQUITUDE NAS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS, as autoras Samara Tirza Dias Siqueira, Cristiane da Silva Gonçalves reportam uma análise bem delimitada no espaço e no tempo de questões relevantes ao desenvolvimento da democracia brasileira e especialmente nas relações de gênero nos ambientes político e representativo do Estado do Pará, com sólida contextualização na literatura e na dimensão brasileira.

O trabalho intitulado A CONSTITUIÇÃO FEDERAL DE 1988 COMO UM DISPOSITIVO DE GARANTIA DE DIREITOS PARA MULHERES TRANSEXUAIS E TRAVESTIS NO

SISTEMA CARCERÁRIO BRASILEIRO de autoria de Marcos Rodrigues Ferreira apresenta uma clara estruturação do tema escolhido acompanhada de uma precisa exposição acerca da realidade de vulnerabilidade enfrentada pelas condenadas transexuais e travestis no sistema carcerário brasileiro, em contraste com o que seria uma adequada proteção à luz dos direitos fundamentais reconhecidos pela Constituição Federal e as ações correntes visando a devida implementação de tais direitos.

O trabalho intitulado A DEMOCRACIA FICTA DO PATRIARCADO: UMA ANÁLISE DA PARTICIPAÇÃO POLÍTICA FEMININA COM ENFOQUE NO "DIREITO DE APARECER", de autoria de Fernando de Brito Alves e Vitória Sumaya Yoshizawa Tauil, problematiza o debate das estruturas sociais que naturalizam a dominação masculina mediante a reprodução das vozes do machismo, responsável pela indignidade e desigualdade suportada pelas mulheres. A partir dessas proposições teóricas inicialmente apresentadas foi discutida a importância da ressignificação dessas estruturas sociais como mecanismo de visibilidade e igualdade feminina, corolário de sua dignidade humana.

O trabalho intitulado "A EVOLUÇÃO DO DIREITO AO VOTO FEMININO NO BRASIL E AS IMPLICAÇÕES NA MANUTENÇÃO DO PATRIARCADO", de autoria de Raquel Luiza Borges Barbosa, trouxe ao debate acadêmico discussões sobre a participação da mulher na política, recortando-se o objeto de análise no estudo do direito ao voto feminino. Verificou-se que o colégio eleitoral brasileiro é composto em sua maioria por mulheres, embora o número de cadeiras por elas ocupadas, tanto no legislativo quanto no executivo, ainda continua sendo minoria, fato esse que evidencia com clareza e objetividade a manutenção de uma estrutura social patriarcal que naturaliza as premissas de invisibilidade da mulher na política brasileira.

O trabalho intitulado "ALTERAÇÃO DE NOME E GÊNERO DA/O DE CUJUS: UMA LUTA ALÉM DA VIDA", de autoria de Jean Felipe Morais Ferreira Barbosa, trouxe importantíssima discussão acadêmica enfrentada por pessoas trans, que, em vida, não obtiveram êxito quanto ao pedido de retificação do seu registro civil de nascimento. Por isso, a pesquisa problematizou os desafios enfrentados por familiares da pessoa trans falecida em buscar a mudança de nome e de gênero post mortem, medida essa considerada essencial para proteger o seu direito ao nome (direito da personalidade), além de conferir dignidade e tratamento igualitário no âmbito do ordenamento jurídico-constitucional brasileiro.

O trabalho intitulado "ANÁLISE DA ADI 5543/DF: DOAÇÃO DE SANGUE POR MEMBROS DA COMUNIDADE LGBTQIA+, MINISTÉRIO DA SAÚDE, ANVISA E SUAS (DES)RAZÕES", de Karla Cristiane Pereira Vale e Wellisson Vilarinho Da Cruz levantou o debate acerca dos desafios enfrentados por homens declaradamente gays doarem sangue após a procedência da ADI 5543, em maio de 2020. Evidenciou-se no trabalho

apresentado que mesmo após a decisão proferida pelo Supremo Tribunal Federal na ADI supramencionada, homens gays continuam impossibilitados de doarem sangue regularmente, fato esse que torna evidente a homofobia institucionalizada e legitimada pelo Estado brasileiro e pelas demais estruturas sociais.

O trabalho intitulado AS DETERMINANTES QUE AFETAM A INSERÇÃO DA MULHER NO MERCADO DE TRABALHO, de autoria de Leonora Roizen Albek Oliven (Orientadoar), Laila da Silva Camillo e Cléo Rodrigues Elieser problematizou os desafios enfrentados pelas mulheres quanto à inserção e permanência no mercado de trabalho, enaltecendo-se os desafios decorrentes da maternidade e a discriminação de gênero, muitas vezes expostas mediante práticas de assédio moral e sexual no âmbito das organizações.

O trabalho intitulado ATIVISMO JUDICIAL NO ÂMBITO DO REGISTRO CIVIL: ALTERAÇÃO DE NOME E GÊNERO, de autoria de Tatiana Dias da Cunha Dória, apresentou relevante debate teórico no que tange aos desafios enfrentados pelas pessoas trans quanto à retificação do registro civil de nascimento, mediante a adequação do nome e do gênero. O estudo do Provimento 73 do CNJ evidenciou a desjudicialização da respectiva temática no direito brasileiro.

O trabalho intitulado BELEZA, O ENCARGO QUE A MULHER SEMPRE CARREGOU: A BELEZA COMO REAFIRMAÇÃO DO PATRIARCADO, de autoria de Ana Clara dos Reis Trindade Ferrer Monteiro, apresentou um debate sobre o peso que a estética e os padrões de beleza ocasionam como instrumento de violência simbólica de gênero, hábil a reforçar o patriarcalismo e a condição de indignidade vivenciada pelas mulheres ao longo da história

Romylla Lima Cavalcantre, sob a orientação de Renata Caroline Pereira Reis, reportou no trabalho intitulado CORONAVÍRUS, ISOLAMENTO SOCIAL E VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER os desafios tão atuais, tão novos e tão recorrentes que mulheres em ambiente doméstico enfrentam quanto a violência dentro se suas próprias casas e agravada pelo isolamento social. Com recortes espacial e temporal bem definidos, o trabalho notou a escassez de literatura preexistente visto ser temática de surgimento e relevância recentes.

O trabalho intitulado DIFICULDADES NO ENFRENTAMENTO À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA CONTRA A MULHER E A OBRIGATORIEDADE IMPOSTA AOS SÍNDICOS NA COMUNICAÇÃO ACERCA DE CASOS DE VIOLÊNCIA DE QUE TRATA A LEI NO 6.539/2020, de autoria de Júlia Luthiany da Silva Oliveira Torres, levantou o debate sobre o tema violência de gênero sob o viés do conceito de alteridade. Reconhecer a obrigação legal de os síndicos comunicarem atos de violência doméstica ocorridos nas dependências do condomínio constitui uma medida hábil que viabiliza condições de as pessoas se colocarem no lugar daquelas mulheres que suportam todos os tipos

de agressões muitas vezes caladas e impossibilitadas de pedir socorro.

O trabalho intitulado FEMINISMO INTERSECCIONAL: UMA FORMA SINGULAR E COLETIVA DE INTERPRETARMOS O FEMINISMO?, de autoria de Sandra Suely Moreira Lurine Guimarães (Orientadora) e Letícia Fernanda Pinheiro Bilóia, apresentou apontamentos crítico-epistemológicos para o entendimento das bases teóricas do feminismo interseccional, numa perspectiva mais ampla e sistemática sobre como romper com o patriarcalismo e machismo estrutural, responsável pela desigualdade suportada pelas mulheres na sociedade contemporânea.

O trabalho intitulado HOMOFOBIA NAS INSTITUIÇÕES MILITARES, de autoria de Fabrício Veiga Costa (Orientador) e Rodrigo Ricardo Ferreira Alves problematizou o fenômeno social da homofobia, vista como condutas, gestos, falas, olhares e comportamentos que objetivam segregar, excluir e marginalizar pessoas em razão de sua orientação sexual. O recorte teórico proposto foi delimitado no estudo da prática da homofobia nas instituições militares, procurando-se demonstrar os efeitos e as consequências de tais condutas no reconhecimento e tratamento igualitário pretendido pelo militar gay diante da corporação.

O trabalho intitulado HUMANOS NO CÁRCERE: OS DESAFIOS DE TRANSEXUAIS E TRAVESTIS NAS PRISÕES BRASILEIRAS, de autoria de Fabiana Thomazini dos Santos, levantou o debate acerca da vida no cárcere suportada por pessoas trans, especialmente por se tratar de locus de reverberação das vozes da cisgeneridade e da heteronormatividade compulsória, fatores esses que contribuem significativamente para a exclusão, marginalidade, segregação e indignidade desses sujeitos.

Assim, os coordenadores desta sala de GT “Gênero, sexualidades e direito I” apresentam a compilação dos trabalhos com grata satisfação e reconhecimento das valiosas participações dos autores, orientadores e público envolvidos nas proveitosas discussões.

É desejo dos coordenadores, ainda, que esta obra firme-se como uma útil adição à necessária e relevante discussão científica do Direito no Brasil contemporâneo, especialmente nos campos de estudos de gênero, sexualidades e suas relações com o pensamento jurídico.

Aos leitores, desejamos ser esta uma leitura proveitosa e contributiva à aquisição de conhecimento e aprofundamento das novas gerações. Boa leitura!

Os Coordenadores,

Professor Doutor Valter Moura do Carmo

Professor do Programa de Pós-Graduação em Direito da UNIMAR

Diretor de Relações Institucionais do CONPEDI

Professor Doutor Fabrício Veiga Costa

Professor da Pós-Graduação Stricto Sensu em Proteção dos Direitos Fundamentais da Universidade de Itaúna (Mestrado e Doutorado).

Professor Doutor Diogo de Almeida Viana dos Santos

UNESA - Centro Universitário Estácio São Luís

A AUSÊNCIA DE MULHERES NEGRAS NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ: O REFLEXO DA BRANQUITUDE NAS INSTITUIÇÕES POLÍTICAS.

Cristiane da Silva Gonçalves
Samara Tirza Dias Siqueira

Resumo

No exercício da razão pública, a ideia de que todas(os) são iguais perante a lei é limitada por categorias que marcam o corpo das(os) indivíduas(os), tal como a étnico-racial, a qual dificulta a participação de determinados grupos em espaços de poder. Lélia Gonzalez (1988, p. 73), nos prelúdios do ano da promulgação da Constituição Federal de 1988, já denunciava a "ideologia do branqueamento", veiculada pelos meios de comunicação de massa e pelos aparelhos ideológicos tradicionais, que reproduzem e perpetuam a crença de que as classificações e os valores do Ocidente branco são os únicos verdadeiros e universais.

Assim, a ideologia do branqueamento molda as instituições do Estado – o legislativo, o judiciário, o ministério público, etc. –, acarretando na imposição dos interesses políticos e econômicos dos grupos majoritários nos espaços de poder. Entendeu-se que era necessário a participação de mulheres na política, portanto, adotou-se cotas de representação políticas para mulheres, como uma maneira de aprimorar as estratégias na busca da igualdade de fato entre os gêneros na representação política (MARTINS, 2007, p. 9), contudo apesar do gênero unir as mulheres, há outras especificidades que nos separam e nos afastam (RIBEIRO, 2018, p. 53)

Nas eleições de 2018, 10 mulheres foram eleitas para o cargo de deputada(o) estadual do estado do Pará, ao todo representam 25% do total de parlamentares no Legislativo Paraense (ALEPA, 2020). Todas se autodeclararam brancas, conforme informações apresentadas pelo jornal Gazeta do Povo (2018), com base nos dados do TSE. É imprescindível destacar que os dados não são de fácil acesso no site do Tribunal Eleitoral, por isso utilizamos como fonte o jornal citado.

Diante disso, indaga-se: de que forma a sub-representação de mulheres negras na ALEPA (Assembleia Legislativa do Estado do Pará) dificulta que suas demandas repercutam pela assembleia?

Nesse sentido, o presente trabalho tem por objetivo analisar criticamente como a branquitude na ALEPA, ao que se refere a uma bancada de deputadas formada predominantemente por mulheres brancas, obstaculiza o processo de constituição de políticas públicas para mulheres negras. Compreende-se que embora haja mulheres na posição de poder, defende-se que o status entre negras e brancas é distinto.

Partindo do método dedutivo, o estudo consiste em uma pesquisa bibliográfica e documental, no sentido de selecionar os melhores conceitos para classificar a branquitude e ressaltar a diferença entre os grupos racializados.

Inicialmente, apoiando-se no pensamento do jurista Silvio Almeida (2019, p. 109-111), destaca-se que o racismo é uma questão de poder, portanto o fato de haver maior representatividade não implica, necessariamente, que o poder do branco esteja diminuindo, mas que a discriminação possa estar tomando outras formas. Secundariamente, a existência de representantes de minorais em posição de poder e destaque pode ser argumento para um discurso meritocrático. Entretanto, conforme também o referido autor, há a perspectiva de que a representatividade na política pode ter pontos positivos, ao propiciar a abertura do ambiente político para a repercussão de demandas das minorias, assim como pode desmantelar as narrativas discriminatórias de que grupo minoritários devem ocupar o local de subalternidade.

Verifica-se que as instituições políticas, historicamente, são hegemonizadas por determinados grupos raciais que utilizam os mecanismos institucionais para impor seus interesses políticos e econômicos, consolidando o racismo institucional que estabelece os parâmetros discriminatórios, os quais envolvem padrões estéticos e práticas de poder do grupo tido como horizonte civilizatório (ALMEIDA, 2019, p. 40).

No que tange a representatividade, observou-se que as(os) indivíduas(os) colocadas(os) a margem são silenciados estruturalmente, portanto são impedidas(os) direta ou indiretamente de participar da constituição de normas e políticas públicas. A mulher negra é um dos segmentos mais afetado pelo racismo institucional, exercendo a função de "Outro do Outro", termo desenvolvido por Grada Kilomba, uma vez que mulheres negras não são brancas, tampouco do gênero masculino, logo a condição que lhes é atribuída dificulta ainda mais sua ascensão para cargos de poder (RIBEIRO, 2019, p. 38-40).

Outrossim, a inexistência de representantes de grupos oprimidos para defender as pautas de minorias, como as de mulheres negras, encontrará sempre diversas barreiras. Conforme Phillips (2000, p. 273 apud LIMA e SILVA; SILVA, 2019, p. 46), uma assembleia formada só por mulheres brancas e homens brancos não pode se dizer representativa, ainda que haja a presença de ambos os gêneros, quando aquelas(es) que ela representa possuem uma diversidade étnica muito maior.

Percebeu-se, então, que a inexistência de mulheres negras na ALEPA, em um estado onde mais de 76% da população se autodeclara negra (IBGE, 2010), reflete o racismo institucional que perpetua os preceitos branco Ocidental e conserva padrões estéticos.

Ademais, notou-se que 81% das mulheres vítimas de estupros no Pará entre 2014 e 2017 eram

negras e, em 2016, a taxa de homicídios de mulheres negras por 100 mil era de 92,6, segundo o mapa da violência de gênero (2019). Estes se mostraram dois dados alarmantes que justificam ainda mais a presença de mulheres negras na ALEPA para pensar políticas públicas de proteção efetivas para o seu grupo e fazer com que suas vozes sejam ouvidas.

Concluiu-se que, a representação adequada é, cada vez mais, interpretada como implicando uma representação mais correta dos diferentes grupos sociais que compõem o corpo das(os) cidadãs(os), uma vez que, como enfatizado no início do texto, propicia a abertura do ambiente político para a repercussão de demandas das minorias, tornando, ao fim, uma espaço efetivamente democrático.

A participação de um único grupo racial em posição de poder, permite apenas que os seus interesses, predominantemente, sejam observados e tornem-se lei, fazendo com que o racismo institucional se perpetue moldando os espaços de governo e que as(os) indivíduas(os) brancas(os), por vezes, inconscientemente, debatam apenas as pautas que lhes convém. Portanto, é fundamental que esses espaços sejam diversificados étnico-racialmente, a fim de que todos os grupos oprimidos pelo racismo e o sexismo possam resistir e existir.

Palavras-chave: Racismo Institucional, Branquitude, Representatividade

Referências

ALMEIDA, Silvio Luiz de. Racismo estrutural. São Paulo: Sueli Carneiro; Polén, 2019.

BARCELLOS, Mara. Crescimento da bancada feminina na Alepa amplia atuação em prol das mulheres. www.alepa.pa.gov.br, Belém, 6 mar. 2020, 12:43. Disponível em: https://www.alepa.pa.gov.br/noticia/2781/. Acesso em: 28 maio 2020, 18:30.

DEPUTADOS estaduais eleitos no Pará. Gazeta do povo, Curitiba, 07 out. 2018. Disponível em: https://especiais.gazetadopovo.com.br/eleicoes/2018/resultados/eleitos-deputado-estadual-pa-quem-ganhou/. Acesso em: 29 de maio, 13:05.

GONZALEZ, Lélia. A categoria político-cultural de amefricanidade. Tempo Brasileiro, Rio de Janeiro, n. 92/93, p. 69-82, jan./jun. 1988b.

IBGE. Censo de 2010. Disponível em: http://www.ibge.gov.br/home/estatistica/populacao/censo2010/default.shtm. Acesso em: 28 de maio 2020, 20:53.

LIMA e SILVA, A. F. L.; SILVA, G. M. B. “Falando a voz dos nossos desejos”: os sentidos da representatividade e do lugar de fala na ação política das mulheres negras. Revista Eletrônica Interações Sociais, Rio Grande, v. 3, n. 1, p. 42 – 56, 2019.

MARTINS, Eneida Valarini. A política de cotas e a representação feminina na Câmara dos Deputados. 2001. Monografia (especialização) - Centro de Formação, Treinamento e Aperfeiçoamento da Câmara dos Deputados, Curso de Especialização em Instituições e Processos Políticos do Legislativo, Brasília, 2007

NEGRAS foram 81% das mulheres vítimas de estupros no Pará entre 2014 e 2017. Mapa da violência de gênero, 2019. Disponível em: https://mapadaviolenciadegenero.com.br/pa/. Acesso em: 29 de maio, 15:20.

RIBEIRO, Djamila. Lugar de fala. São Paulo: Sueli Caneiro; Polén, 2019.

RIBEIRO, Djamila. Quem tem medo do feminismo negro?. 1. ed. São Paulo: Companhia das letras, 2018.